



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS/SESAPI/GAB N.º1838/2015

Teresina (PI), 16 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando MEMO/PROSAR II Nº 025/2015, da Diretoria de Programas Especiais de Saúde/Programa de Saúde e Saneamento Básico para a área Rural do Estado do Piauí - DIPES/PROSAR, constante no processo nº AA.900.1.003475/15-58, solicitando a contratação temporária de profissionais visando assegurar a continuidade dos serviços em execução pelo Prosar/Programa Piauí I e II;

Considerando Autorização do Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí para realização de Processo de Seleção de Profissionais por prazo determinado e vinculado ao contrato com o Banco KFW, visando o preenchimento de vagas para cobrir as ações do PROSAR/PI, conforme autos de justificativa constante no processo nº AA.900.1.003475/15-58;

RESOLVE:

I CONSTITUIR Comissão Especial de Seleção, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de Processo de seleção visando a contratação temporária de profissionais de diversas áreas para atuar no programa de Saúde e Saneamento Básico para a Área Rural do Piauí - PROSAR, nesta Secretaria.

	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ANTONIO MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	115356-X	PRESIDENTE
02	SATURNINO GONÇALVES BASTOS NETO	01039-1	MEMBRO
03	EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO	296482-1	MEMBRO
04	JIVANILDE MAGALHÃES DE FIGUEIRÊDO	003916-X	MEMBRO
05	MIRIAN LAGES SIQUEIRA	037831-3	SECRETÁRIA

II A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de Setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2428

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001695, de 24 de agosto de 2015** – Remover a servidora JULIANA MELO ALENCAR, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 230048-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto à 13ª Coordenação Regional de Saúde, no município de Bom Jesus/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de Setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2408

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1840/2015.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2015.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo de Controle de Gestão – NCG os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO	NÍVEL ESCOLAR
Michelle Demes da Silva	242470-3	768.303.223-91	Contadora DAS - 2	Pós - Graduado
Aline Sávia N. Silva Lima	220206-9	022.402.963-05	Supervisora DAÍ - 7	Pós - Graduado
Clara Mª da C. N. Costa	018176-0	099.691.363-72	Supervisora DAÍ - 7	Pós-graduada
Jaqueline F. da S. Sousa	208034-6	027.044.183-22	Supervisora DAÍ - 7	Pós - Graduado
Miraneide Deusa Veras	004241-2	183.911.503-30	Supervisora DAÍ - 7	Pós - Graduado
Valdimar Inácio de Melo	003498-3	240.979.263-49	Aux. Técnico DAI - 7	Pós - Graduado

Sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º Compete, ainda, aos servidores designados, referente ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013:

- I – Fiscalizar o cumprimento das atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SI, em especial:
- Atendimento e orientação ao público quanto ao acesso à informação;
 - Informação sobre a tramitação de documentos nas unidades;
 - Recebimento e registro dos pedidos de acesso à informação.

II – Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013;e

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2430